

**AGENDA TRIBUTÁRIA - PAGAMENTOS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS**

**Maio 2024**

<b>Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos</b>	<b>Tributo/Obrigaç�o</b>	<b>Incid�ncia</b>	<b>Hist�rico/Descri�o</b>	<b>Regra de Recolhimento</b>	<b>Endere�o</b>
5	DPS	abr/24	Emiss�o de Declara�o de Plano de Sa�de (DPS) pelos prestadores de servi�os de plano de sa�de e cong�neres, a que se referem os subitens 4.22 e 4.23 da lista de servi�os prevista no art. 1� da Lei 13.701/03 e Instru�o Normativa SF/SUREM n� 1/13	At� o dia 05 de Maio os servi�os referentes a Abril de 2024.	<a href="#">Clique Aqui</a>
10	NFTS	abr/24	Emiss�o da NFTS, pelo tomador ou intermedi�rio do servi�o, nos casos em que houver a obrigatoriedade de reten�o e recolhimento do ISS relativa aos servi�os tomados ou intermediados no m�s anterior (art. 119, RISS-SP - Decreto 53.151)	At� o dia 10 de Maio os servi�os referentes a Abril de 2024	<a href="#">Clique Aqui</a>
10	ISS	abr/24	Pagamento do ISS correspondente aos servi�os prestados, tomados ou intermediados de terceiros (arts. 71 e 74 do RISS )	At� o dia 10 de Maio os servi�os referentes a Abril de 2024	<a href="#">Clique Aqui</a>

Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos	Tributo/Obrigaç�o	Incid�ncia	Hist�rico/Descri�o	Regra de Recolhimento	Endere�o
15	DAI	abr/24	<p>Preenchimento da Declara�o de Atividades Imobili�rias (DAI) pelas construtoras ou incorporadoras que comercializarem unidades imobili�rias e administradoras de im�veis que realizarem intermedia�o de compra e venda e alugueis de im�veis e leiloeiros oficiais no caso de arremata�o em hasta p�blica e agentes, corretores ou intermedi�rios de bens im�veis (Instru�o Normativa SF n� 32/16, na reda�o dada pela Instru�o Normativa SF n� 11/17)</p>	<p>At� o dia 15 (quinze) de Maio e conter� informa�oes sobre as unidades imobili�rias efetivamente transacionadas durante o m�s de Abril.</p>	<p><a href="#">Clique Aqui</a></p>
30	NFTS	abr/24	<p>Emiss�o da NFTS, pelo tomador ou intermedi�rio do servi�o, <b>nos casos em que N�O houver a obrigatoriedade de reten�o e recolhimento do ISS</b> relativa aos servi�os tomados ou intermediados no m�s anterior (art. 119, RISS-SP - Decreto 53.151)</p>	<p>At� o dia 30 de Maio os servi�os referentes a Abril de 2024.</p>	<p><a href="#">Clique Aqui</a></p>

Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos	Tributo/Obrigaç�o	Incid�ncia	Hist�rico/Descri�o	Regra de Recolhimento	Endere�o
10	TFE (nota 1)	abr/24	No m�s de maio vence a TFE dos c�digos cadastrados em Janeiro de 2024 ou alterados em Mar�o de 2024. (Lei 13477 art. 5)	At� o dia 10 de Maio ao da incid�ncia no caso de empresa aberta em Janeiro de 2024 ou nos casos de altera�o de codifica�o referentes a Mar�o de 2024.	<a href="#">Clique Aqui</a>
10	TRSS (nota1)	mensal com pagamento trimestral	A incid�ncia da TRSS � mensal com recolhimento trimestral conforme Decreto 52033 art.1� paragrafo 1,2 e 3.	At� o dia 10 deAbril deve ser pago o ISS referente ao 1� trimestre de 2024	<a href="#">Clique Aqui</a>
10	TFA	EXTINTA	A TFA foi extinta a partir de 1� de janeiro de 2023 conforme disposto no art. 8� da Lei n� 17.875/2022.	EXTINTA	<a href="#">Clique Aqui para verificar poss�veis d�bitos</a>

Data de Entrega de Declaração/Pagamento de Tributos	Tributo/Obrigaç�o	Incid�ncia	Hist�rico/Descri�o	Regra de Recolhimento	Endere�o
-	IPTU	Exerc�cio de 2024 - dividido em 10 parcelas	Verifique a data e o n�mero da parcela que est� pagando	S�o 10 parcelas mensais e sucessivas n�o pague juros e multa sem necessidade	<a href="#">Clique Aqui</a>
-	Cosip (via cashpower)	mai/24	Verifique a data de pagamento de seu cashpower para efetuar o recolhimento de sua cosip. (Decreto 56751 ) ou at� o dia 10 de janeiro do exerc�cio subsequente a que os meses de incid�ncia se referem (Decreto 56751 )	Pago na conformidade de data do pagamento do cashpower	<a href="#">Clique aqui</a>
	ITBI	Por transmiss�o onerosa de bens im�veis	A base de c�culo do ITBI ser� o maior valor entre o valor de transa�o e o valor venal de refer�ncia, fornecido pela Prefeitura de S�o Paulo, de acordo com o Decreto n� 51.627/2010 e a Lei n� 11.154/1991.	As poss�veis datas de vencimento do ITBI podem ser consultadas, basta <a href="#">clique aqui</a> .	<a href="#">Clique Aqui</a>

Data de Entrega de Declara�o/Pagamento de Tributos	Tributo/Obriga�o	Incid�ncia	Hist�rico/Descri�o	Regra de Recolhimento	Endere�o
--	------------------	------------	--------------------	-----------------------	----------

10	ISS - SUP (nota 2)	mar/24	ISS relativo ao primeiro trimestre de 2022	Até o dia 10 de abril deve ser pago o ISS referente ao 1º trimestre de 2024	<a href="#">Clique Aqui</a>
Último dia do mês	D.O.C	abr/24	DOC deverá ser elaborada mensalmente e entregue até o dia 25 do mês subsequente ao da ocorrência das operações com cartões de crédito ou débito	Entrega até o último dia do mês de Maio. Local de entrega no caso de CD-ROM: Subsecretaria da Receita Municipal da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Rua Líbero Badaró, 190, mediante agendamento através telefone (11) 2873-6900.	
De 1º/ janeiro a 30/dezembro	Declaração de Benefícios Fiscais ISS/ITBI/IPTU	2024	Declaração obrigatória para quem faz jus a benefícios fiscais conforme a Instrução Normativa SF/SUREM nº 13 , de 24/08/2018. É realizada via GBF.	O prazo de entrega se encerra em 30/12/2024	<a href="#">Clique aqui</a>
De 1º/ janeiro a 30/dezembro	Declaração de Imunidade ISS/IPTU/ITBI	2024	Declaração obrigatória para quem faz jus a imunidade tributária. É realizada via SDI - Sistema de Declaração de Imunidades, conforme a Instrução Normativa SF/SUREM nº 7, de 16 de junho de 2015	O prazo de entrega se encerra em 30/12/2024	<a href="#">Clique aqui</a>

Nota 1 Verifique corretamente o preenchimento do campo de incidência e evite transtornos confira com a agenda tributária

Nota 2 Quando o início das atividades do estabelecimento ocorrer nos meses de março, junho, setembro ou dezembro, o primeiro pagamento da TRSS deverá ocorrer na mesma data de vencimento das TRSS referentes ao trimestre subsequente.  
(Decreto 52033)